



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
OURILÂNDIA DO NORTE

**PORTARIA Nº 354/2025**

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

**Art. 1º** - Conceder **4 (quatro)**, diária(s) à **ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA**, **CHEFE DE GABINETE**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **13/10/2025** à **16/10/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) ALEPA para EU, ISRAEL MACIEL DE SOUZA SILVA VENHO POR MEIO DESTA SOLICITAR 4 DIÁRIAS PARA UM COMPROMISSO OFICIAL NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CHICÃO, NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ (ALEPA), EM BELÉM/PA ESTOU INDO A PEDIDO DO PRESIDENTE EM UMA REUNIÃO DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA O MUNICÍPIO.

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **4 (quatro)** diárias no valor total de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscientos reais)**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 10 de outubro de 2025.

*Marcio Oliveira da Silva*

**MARCIO OLIVEIRA DA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Exercício 2025

